



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2871/2020
Data: 09/12/2020 Horário: 10:46
LEG - Parecer COSP 15/2020 - PLO
163/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2020

Estabelece denominação para as Ruas do Jardim dos Ipês II.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende estabelecer denominação para ruas do Jardim dos Ipês II, sendo: "MARIA ÂNGELA TALARICO", a Rua 2; "DOMINGOS GIGLIOTTI", a Rua 3; "ANTÔNIO RODRIGUES PANDELO", a Rua 4; "PASTOR EUCLIDES DE SOUZA OLIVEIRA", a Rua 5; "PAULO ROBERTO COSTA TOMAZ".

Justifica-se a propositura no sentido de prestar um válido e meritório tributo às pessoas homenageadas e famílias.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

Foi apresentada a emenda 1, suprimindo o artigo 1º, porque já consta de outro projeto de lei a rua 1 do Jardim dos Ipês II.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei n.º 4.174, de 4 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de próprios, vias e logradouros públicos.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo às pessoas homenageadas, que desenvolveram importantes serviços e cooperaram com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 163/2020, com a emenda 1.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 163/2020, com a emenda 1.

Ibitinga, 7 de dezembro de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão